



ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

Portaria nº 24/2021 De 01 de Fevereiro de 2021

DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO POR DEDICAÇÃO EXCLUSIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Art.62, inciso IX, XIII da Lei Orgânica Municipal de 05/03/90, sob a Lei 90/20 que dispõe sobre a criação do Estatuto do Magistério Público do Município de Aquidabã/SE e a Lei nº 91/20 que dispõe sobre o Plano de Carreira e Renumeração do Magistério Público de Aquidabã/SE.

RESOLVE:

- Art. 1°. Conceder ao servidor, Mizael Mendonça, brasileiro, matrícula 2071, inscrito no CPF sob o n° 815.595.005-06, residente e domiciliado neste município, com ônus para o erário municipal, com Função Gratificada, à disposição da Secretaria Municipal da Educação.
- Art. 2°. A Remuneração da Função Gratificada (Por dedicação exclusiva), ora nomeada, será a constante na subseção V, Art.124, da Lei nº 90/PMA/2020 de 15/12/2020 e Art.37, da Lei nº 91/PMA/2020 de 15/12/2020.
 - Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aquidabã/SE, 01 de fevereiro de 2021.

Francisco Francimário Rodrigues de Lucena Prefeito Municipal de Aquidabã

AV: MARCELO DÉDA CHAGAS N° 1632- CENTRO-AQUIDABÃ/SE CEP: 49790-000 CNPJ: 13.000.609/0001-02